



Câmara Municipal de

Fecha no	07	da proc.
no	3.13	10 97

São Paulo

JUSTIFICATIVAS:

Esta propositura pretende atingir os motoristas que têm sessenta e cinco anos de idade ou mais, que se utilizam do serviço de estacionamento regulamentado pela Companhia de Engenharia e Tráfego - CET e denominado "Zona Azul".

A CET regulamenta tal serviço mediante a venda de cartões de estacionamento, controlados por período de tempo pelos fiscais da "Zona Azul".

Dessa maneira, as pessoas usuárias deste serviço e que tenham 65 anos ou mais, mediante cadastro realizado em postos volantes ou centralizados, receberiam uma credencial.

Esta credencial deverá ser diferenciada de outras, para o fácil reconhecimento pelo agente de fiscalização, contendo o nome da pessoa e a placa do veículo.

Somente receberá este benefício o proprietário do veículo, devidamente identificado.

A credencial só poderá ser usada por um único veículo, ou seja, se uma pessoa que se enquadra nesse benefício possuir mais de um veículo, deverá optar por um só.

O nome estampado na credencial deverá ser o mesmo do condutor do veículo, sendo portanto, pessoal e intransferível.

O objetivo primordial é permitir que essas pessoas saiam mais de casa, pois muitas vezes elas se privam de usar este serviço dado o preço cobrado.

A concessão deste benefício transportaria o Município para um lugar de destaque dentro do contexto mundial, ao lado de outros países que dão preferências e facilidades aos integrantes desta faixa etária.